



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

863/2024



Fls : N° 1

Proc. N° 903/2024

Dispõe sobre: Designação de servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para que façam uso do centro de inteligência da GCM com o fito de agirem para trazer soluções para diminuição dos congestionamentos neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretaria competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a designação de servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para que façam uso do centro de inteligência da GCM para que possam agir com vias a estrategicamente agirem em tempo real na busca pela diminuição de congestionamentos na cidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de abril de 2024.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em 23/04/2024
Presidente

Justifico a presente proposta considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador e solicitaram providências quanto à necessária diminuição de congestionamentos nas vias da cidade. É sabido que a Secretaria de Segurança conta com uma área de inteligência que possui câmeras em praticamente todos os pontos de trânsito do município e este equipamento pode contribuir decisivamente em ações estratégicas para que a Secretaria de Mobilidade Urbana possa atenuar de maneira mais efetiva situações que geram engarrafamentos nas principais ruas e avenidas de Barueri. Agir em conjunto gera sinergia, traz economicidade aos cofres públicos – uma vez que a central depende de recursos públicos para ser implantada – e entrega benefícios tangíveis que podem significar a melhoria no trânsito e, por conseguinte, uma cidade mais veloz, mais dinâmica e mais atrativa para o investimento.

MP 43

